



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura, realizada no dia 23 de junho de 2015. _____

1

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, **sob a Presidência do Vereador Júlio César Ferrare Cecotti**, realizou-se a Vigésima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–ES, referente ao Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Sétima Legislatura, com início às quatorze horas e trinta minutos, ocasião em que não foram constatadas ausências. / Na abertura dos trabalhos, o Edil Rodrigo Pereira Costa fez a leitura da passagem bíblica. / A seguir, a pedido dos Vereadores Brás Zagotto e David Alberto Lóss, foi observado um minuto de silêncio pelos falecimentos da Sra. Denir Blunck, da mãe da ex-vereadora Neuza Sabadini e do Sr. José Pereira Antunes. / Logo após, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Indicações:** 1154, 1155, 1156, 1157, 1188 e 1189/2015 – Alexandre Valdo Maitan; 1158, 1165, 1166 e 1167/2015 – Luis Guimarães de Oliveira; 1159, 1160 e 1161/2015 – Osmar da Silva; 1162, 1163 e 1164/2015 – Alexandre Andreza Macedo; 1168, 1169, 1170, 1171 e 1172/2015 – Rodrigo Pereira Costa; 1173, 1174 e 1175/2015 – Jonas Nogueira Dias Júnior; 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185 e 1186/2015 – José Carlos Amaral; 1187/2015 – Elias de Souza; 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206 e 1207/2015 – Alexandre Bastos Rodrigues; 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213 e 1214/2015 – Delandi Pereira Macedo. **Requerimentos:** 964, 965, 966, 967, 968 e 969/2015 – Alexandre Andreza Macedo; 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978 e 1024/2015 – Rodrigo Pereira Costa; 979 e 980/2015 – Alexandre Valdo Maitan; 981 e 982/2015 – Luis Guimarães de Oliveira; 983, 984 e 985/2015 – Brás Zagotto; 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032 e 1033/2015 – Delandi Pereira Macedo. **Projetos de Lei:** 124, 125 e 126/2015 – Poder Executivo; 127/2015 – Elias de Souza; 128/2015 – Lucas Moulais; 129/2015 – Rodrigo Pereira Costa. **Projetos de Decreto Legislativo:** 214/2015 – Fabrício Ferreira Soares; 215/2015 – Ely Escarpini; 216, 217, 218 e 219/2015 – Carlos Renato Lino; 221/2015 – Brás Zagotto; 222/2015 – Alexandre Valdo Maitan; 223, 226, 227 e 228/2015 – Júlio César Ferrare Cecotti; 224, 225, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255 e 256/2015 – Mesa Diretora; 257/2015 – David Alberto Lóss.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2

Ofícios: 181 e 182/2015 – Ministério da Educação; 2163/2015 – PMCI – Maurício Luiz Daltio – Secretário Municipal da Fazenda; 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715 e 716/2015 – PMCI – Umberto Batista da Silva Júnior – Coordenador Executivo de Relações Políticas; 2164/2015 – José Antônio Souto Siqueira – Coordenador Geral do CDDH Regional Sul – Centro de Defesa dos Direitos Humanos – Pedro Reis. / **José Carlos Amaral:** — Lembra que há um projeto na Casa dispondo sobre os professores; por isso, solicita que o mesmo tenha prioridade, conforme estabelece o Regimento Interno, e seja apreciado antes de iniciar o Pequeno Expediente. / **Brás Zagotto:** — Sendo assim, solicita que a sessão seja suspensa para que possa avaliar as emendas apresentadas. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Pede ao presidente que sejam concedidos cinco minutos para que o coordenador do Itabirense use a tribuna para falar sobre essa escolinha de futebol. / **Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente):** — Acata o pedido. / **Philippe Velasco:** — Informa que o Itabirense é uma escolinha de futebol do Bairro São Luiz Gonzaga, onde se faz um trabalho social com as crianças para trazer a família mais para perto delas. Diz que esse trabalho, que vem sendo realizado há apenas quatro meses, já alcançou resultado. Ressalta que os meninos participaram da Copa da Juventude Estadual e foram vice-campeões, num resultado muito significativo. Finaliza, dizendo que, se esses meninos não se tornarem profissionais do esporte, certamente serão bons cidadãos. / **Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente):** — Suspende a sessão para uma reunião na sala da presidência. / Reaberta, às 16:05 horas, feita nova chamada, foram constatadas as ausências momentâneas dos Vereadores Fabrício Ferreira Soares e Wilson Dille dos Santos. / Prosseguindo, foram colocados **em discussão o Projeto de Lei 123/2015 – Poder Executivo** (Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – PME, e dá outras providências) e **as seguintes Emendas:** *apostas pelo Vereador Elias de Souza:* 68/2015 (Supressiva), 69/2015 (Aditiva) e 70/2015 (Modificativa); *apostas pelos Vereadores Luis Guimarães de Oliveira, José Carlos Amaral e Delandi Pereira Macedo:* 71 e 73/2015 (Aditivas); *aposta pelo Vereador Delandi Pereira Macedo:* 74/2015 (Modificativa); *aposta pelo Vereador Wilson Dille dos Santos:* 75/2015 (Modificativa); *apostas pelo Vereador Jonas Nogueira Dias Júnior:* 76, 78 e 79/2015 (Modificativas). / **David Alberto Lóss:** — Registra que há duas análises a serem feitas quanto ao Plano Municipal: o corpo do projeto, com artigos, incisos e parágrafo, e o plano em si, deixando claro que uma palavra pode mudar tudo. / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — Solicita que as Emendas 77 e 80/2015 sejam retiradas do projeto. / **Delandi Pereira Macedo:** — Pede, também em nome dos Vereadores José Carlos Amaral e Luis Guimarães de Oliveira, a retirada da Emenda 72/2015, justificando que o conteúdo da mesma já está sendo contemplado no projeto, onde diz “acompanhar as ações da coordenação de educação especial e do direito à diversidade no que se refere ao cumprimento das normas legais pertinentes à educação inclusiva no Município, respeitando todo e qualquer princípio cultural, biológico, étnico e religioso que valora a família.” Ressalta que esse é o acréscimo feito através de emenda, que foi inclusive colocado em audiência pública. Salienta que a educação inclusiva é uma realidade e que é necessário preparar os professores para lidar com a questão da diversidade, respeitando todo e qualquer princípio

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

que valorize a família tradicional. / **José Carlos Amaral:** — Frisa que tal emenda será aglutinada. / **Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente):** — Acata os pedidos de retirada das emendas. / **Brás Zagotto, levantando questão de ordem:** — Agradece a presença do Frei Agostinho na sessão. / **José Carlos Amaral, levantando questão de ordem:** — Pede que sejam votados juntos o projeto e as emendas. / **Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente):** — Acata o pedido, lembrando que o projeto já está em discussão. / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Ressalta que a notícia que corria pela cidade era que o projeto tratava da ideologia de gênero e deixa claro que isso não consta do plano municipal. Segue, dizendo que não faz politicagem e que a prova disso é que as emendas foram feitas com responsabilidade e cuidado. Encerra, frisando que não vê problema algum em votar o projeto juntamente com as emendas, de maneira a que seja feito o melhor pelos alunos de Cachoeiro. / **Delandi Pereira Macedo:** — Parabeniza o conselho, o fórum e toda a equipe que preparou esse plano, o qual considera contemplar bem o Município de Cachoeiro de Itapemirim. Destaca que a questão da ideologia de gênero não foi colocada no projeto, embora as diretrizes encaminhadas a todos os Municípios contemplassem isso. Reforça ainda que isso não foi aprovado no Congresso Nacional, mas foi encaminhado aos Municípios, através do Conselho Nacional e do Fórum Nacional de Educação, dando diretrizes para que discutissem e colocassem no PME alguns pontos referentes à promoção da diversidade de gênero. Segue, fazendo a leitura das diretrizes encaminhadas aos Municípios, ressaltando que existia a possibilidade sim de que isso fosse incluído no Plano Municipal de Educação, mas que, devido à pressão popular, essa ideologia não será implementada em Cachoeiro nem na maioria das cidades brasileiras. Parabeniza os deputados e senadores, que não aprovaram isso, a população, pela pressão popular, à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por debater um assunto tão importante como esse, a secretaria, por ter ouvido o clamor popular, e a todos os que querem que a família brasileira seja respeitada. / **José Carlos Amaral:** — Agradece os companheiros pelas emendas apresentadas, respeitando todo e qualquer princípio cultural, biológico, étnico e religioso, valorizando o conceito de família. Agradece ainda a liderança do prefeito por ter acatado a emenda apresentada por ele e pelos Vereadores Delandi e Luis Guimarães. Por fim, agradece aos professores e às igrejas, dizendo que a Câmara nunca deixaria de atender ao anseio popular. / **Rodrigo Pereira Costa:** — Parabeniza a Câmara pela harmonia e sabedoria de tomar a decisão certa em conjunto. Diz que o plano tem validade de dez anos e, portanto, vai influenciar a vida das crianças e jovens do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Parabeniza também toda a equipe que trabalhou no plano, a Secretaria Municipal de Educação, os professores e a população, por ter participado das audiências públicas, dando sugestões. Registra que foi criado um grande terror em cima desse plano, mas que, graças a Deus, o PME de Cachoeiro está perfeito, indo ao encontro das necessidades das crianças e da juventude do Município. Encerra, dizendo que a comunidade quilombola está contemplada nesse plano e que espera que ela possa receber uma educação de qualidade. / **David Alberto Lóss:** — Registra que esse Plano Municipal foi objeto de muito tempo de trabalho, tendo recebido a contribuição de várias pessoas, a exemplo de professores e dos servidores da educação. Diz que participou disso como membro do fórum e que percebeu uma grande preocupação quanto à área de educação do

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Município. Salienta que desde o começo não foi cogitado nada em relação à ideologia de gênero e que acredita que a Câmara pode ter sido um pouco sacrificada em sua análise, devido ao prazo determinado até o dia 24/06. Fala da importância de Cachoeiro ter um Plano de Educação, destacando que esse foi um trabalho coletivo, o qual trará obrigações para os homens públicos, que devem cumprir as metas estabelecidas. Parabeneza toda a equipe da educação, os membros do Conselho Municipal, a associação de pais e a todos os que contribuíram com esse projeto. Salienta que gostou da postura dos vereadores, que se mantiveram tranquilos. Ressalta que o plano é um diagnóstico completo sobre a educação em Cachoeiro, estabelecendo metas para os próximos dez anos, e também as estratégias para a obtenção das mesmas. Finaliza, dizendo esperar que 90% das metas sejam atingidas para o bem da educação. / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — Inicia, destacando que a meta 1 do Plano Nacional de Educação prevê que sejam atingidos pelo menos 50% do atendimento de vagas em até três anos, enquanto que o Plano Municipal foi mais ousado, estabelecendo 70% como meta; portanto, indo além do que preconiza o PNE. Registra que teve o cuidado de requerer da Secretaria de Educação a cópia do Termo de Compromisso 9.051/2013, assinado com o Ministério da Educação, além de portarias e legislações, de maneira a poder votar com a consciência tranquila e também tranquilizar os cidadãos cachoeirenses. Frisa que no Plano Municipal não há nada que vá de encontro aos preceitos da família, o que era a maior preocupação de todos. Também ressalta que foi procurado por professores que temem perder seus direitos com o novo plano de cargos e salários que será elaborado para os profissionais da educação. Informa que isso foi resguardado no projeto, com vistas a não haver nenhuma perda de direitos já adquiridos de acordo com o estatuto do servidor, embora essa seja matéria a ser discutida somente quando da feitura do novo plano de cargos e salários. Tranquila a todos, dizendo que o Plano Municipal de Educação só tem a colaborar e melhorar a vida da sociedade. Finaliza, destacando que o artigo 2º da Lei 13.005/2014, que é o Plano Nacional da Educação, diz que “dentre as diretrizes do PNE está a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental”, reforçando que o respeito deve prevalecer sempre quanto à opção das pessoas, seja ela qual for. / **Leonardo Pacheco Pontes:** — Parabeneza o Vereador Maitan por ter participado de todas as audiências, representando a Câmara Municipal. Comenta que a sua preocupação quanto a esse plano era referente à ideologia de gênero, mas que isso sequer foi citado no projeto. Pergunta se, assim como várias pessoas questionaram a ideologia de gênero, também se preocuparam se a garantia dos direitos adquiridos dos efetivos constava do Plano Municipal de Educação. Ressalta que algumas pessoas beiraram a histeria ao falar da ideologia de gênero, mas se esqueceram do que era essencial para o Plano de Educação, ou seja, que as crianças e os jovens tenham de fato um ensino de qualidade. Segue, discorrendo sobre o Plano Nacional de Educação, destacando que ele ainda ficou devendo, pois haverá dificuldade para implantá-lo nas escolas. Diz que, como interessados em uma educação livre e libertadora, todos devem fazer um esforço para que esse plano seja aplicado. / Postos em votação **o Projeto de Lei 123/2015 e as Emendas**, acima descritos, **foram aprovados** por unanimidade dos presentes. / **Seguem justificativas de voto.** / **Alexandre Valdo Maitan:** — Dirige-se a todos os atores da elaboração desse plano e também aos vereadores, agradecendo-

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5

os pela seriedade diante de um tema tão importante como é o Plano Municipal de Educação. Diz que pediu a Deus que desse equilíbrio a todos os vereadores para encontrarem um termo que contemplasse a educação no Município e os princípios da base da família. Ressalta que dois temas lhe chamaram a atenção quando das audiências públicas: a questão da ideologia de gênero e a valorização do magistério, acrescentando que espera que os operadores da educação de fato sejam valorizados. Faz uma menção honrosa ao Vereador David Lóss, destacando que o mesmo, na meta dezessete, teve o cuidado de contemplar os direitos já adquiridos pelos profissionais do magistério, o que era uma preocupação dessa categoria. Encerra, parabenizando a todos os que tentaram elaborar esse plano próximo à perfeição, aos pais de alunos, que se manifestaram nas audiências públicas, e à Câmara Municipal, que deu a sua parcela de contribuição com altivez, não se furtando à discussão desse importante tema.

/ **Delandi Pereira Macedo:** — Novamente parabeniza a toda a equipe que preparou esse plano, o qual considera de suma importância para o Município. Parabeniza ainda a Câmara Municipal, por ter trabalhado para que pudesse haver coesão quanto a aprovação desse projeto, e também a iniciativa popular, que se manifestou para valorizar a família brasileira, preservando-a como base de sustentação de uma sociedade sólida. Fala da importância de se preservar o trabalho que é feito na escola, educando as crianças, com professores imbuídos em oferecer a melhor educação, mas sem retirar o direito dos pais de terem voz ativa na criação dos filhos. / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Parabeniza os vereadores pela responsabilidade e calma que tiveram na apreciação desse projeto. Parabeniza também a Secretária Cristiane e sua equipe pelo trabalho realizado, superando as dificuldades. Aproveita para registrar que, em 2004, teve a preocupação de fazer um projeto, criando o passe livre, o qual virou lei, para que as crianças pudessem ir à escola sem pagar passagem. Registra que o seu maior desejo é ver as crianças irem à escola sem pagar passagem e que, por isso, colocou uma emenda no orçamento com esse objetivo e colocará sempre, para que os alunos recebam o passe na hora certa. / **Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente):** — Enaltece todos os vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim pelo trabalho realizado. Parabeniza a Secretária Cristiane e sua equipe pelo plano elaborado, acrescentando que é com educação que se formam grandes homens. Passa a palavra à Secretária Cristiane. /

Cristiane Resende Paris Fagundes: — Cumprimenta a todos e, dirigindo-se aos vereadores, aos seus colegas gestores e servidores da secretaria, aos pais e à comunidade, diz que a construção desse plano para os próximos dez anos foi um feito histórico, para marcar individualmente a vida de cada um que contribuiu com esse trabalho. Registra que isso só foi possível, graças a pessoas que antes passaram pela história de Cachoeiro de Itapemirim e foram muito importantes na área de educação, a exemplo dos professores Alício Franco, David Alberto Lóss, Hele'Nice Ferraço, Sônia Coelho e Maria Deuceny, sendo que nenhum cidadão cachoeirense dos Poderes Legislativo e Executivo e da pasta da educação declinou da obrigação de enfrentar os desafios do seu tempo. Diz que neste momento sente-se privilegiada por estar ocupando o cargo de gestora dessa pasta e que é motivo de orgulho o fato de não haver sequer uma região geo-escolar deste Município que não possua um equipamento público de educação. Ressalta que esse resultado é fruto também do trabalho dos profissionais que a antecederam, cuja história precisa ser respeitada. Segue, agradecendo

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6

à Câmara pela seriedade com que tratou esse documento. Frisa que foi de fato difícil a decisão de fazer quatro plenárias, pois a orientação era que fosse tomada uma decisão que privilegiasse apenas uma audiência pública, mas que, diante da complexidade da nossa região, viu que assim não seria possível ouvir tantas pessoas, como foi feito. Salienta que dessas audiências saíram cento e dezenove propostas, das quais a comissão técnica extraiu vinte e cinco proposições, que, em forma de emendas, foram apresentadas a esta Casa, através da liderança do governo. Conclui, expressando um profundo respeito ao Legislativo e enaltecendo a equipe da secretaria pela vitória que foi a construção e aprovação do Plano Municipal de Educação. / A seguir, com a supressão do Pequeno e do Grande Expedientes e do Horário das Lideranças, teve início a Ordem do Dia. / **José Carlos Amaral, levantando questão de ordem:** — Solicita ao presidente que sejam incluídos na pauta do dia os Projetos de Lei 74, 102, 103, 116, 119 e 120/2015. / **Carlos Renato Lino, levantando questão de ordem:** — Solicita que seja incluído na pauta do dia o Projeto de Lei 81/2015, de iniciativa do Poder Executivo. / **José Carlos Amaral:** — Indaga qual é o teor do projeto. / **Carlos Renato Lino:** — Informa que se trata do projeto referente à Agersa. / **Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente):** — Acata ambos os pedidos de inclusão, registrando que o Projeto de Lei 81/2015 será apreciado em separado. / **José Carlos Amaral:** — Requer que sejam apreciados em bloco os requerimentos, os pedidos de regime de urgência, os projetos de decreto legislativo e aqueles projetos para os quais solicitou a inclusão na pauta. Ressalta que, quanto ao projeto da Agersa, a votação deverá ser em separado. / **Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente):** — Acata o pedido. / **David Alberto Lóss, levantando questão de ordem:** — Solicita aos colegas vereadores que derrubem o veto apostado ao Projeto de Lei 76/2015, de sua autoria, salientando que, com certeza, foi um equívoco ao qual o prefeito foi induzido. / Posto em votação o **Veto ao Projeto de Lei 76/ 2015 – David Alberto Lóss** (Denomina via pública) **foi rejeitado**, por dezesseis votos, registrada a abstenção do Vereador Elias de Souza. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Bastos Rodrigues, Alexandre Valdo Maitan, Brás Zagotto, Carlos Renato Lino, David Alberto Lóss, Delandi Pereira Macedo, Ely Escarpini, Jonas Nogueira Dias Júnior, José Carlos Amaral, Leonardo Pacheco Pontes, Lucas Moulais, Luis Guimarães de Oliveira, Osmar da Silva, Rodrigo Pereira Costa e Wilson Dillem dos Santos. / **Segue justificativa de voto.** / **José Carlos Amaral:** — Agradece, em nome do Vereador David, a rejeição do veto ao projeto ao qual classifica de “cobra d’água. / Dando continuidade, **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **as seguintes matérias: Requerimentos: Enviando Votos de Congratulação:** 964, 965, 966, 967, 968 e 969/2015 – Alexandre Andreza Macedo; 985/2015 – Brás Zagotto; 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032 e 1033/2015 – Delandi Pereira Macedo; **882/2015 – Luis Guimarães de Oliveira** (Requer que o Prefeito Carlos Roberto Casteglione Dias lhe encaminhe cópia do contrato e da planilha referentes à obra do PSF do Distrito de Burarama); **Regime de Urgência** para apreciação dos Projetos de Lei 124, 125 e 126/2015 – Poder Executivo; **Projetos de Decreto Legislativo: concedendo Título de Cidadania Cachoeirense:** 214/2015

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7

– Fabrício Ferreira Soares; 215/2015 – Ely Escarpini; 217 e 219/2015 – Carlos Renato Lino; 223/2015 – Júlio César Ferrare Cecotti; *concedendo Título de Empresário Presente do Ano:* 230, 231, 232, 233 e 256/2015 – Mesa Diretora; *Concedendo Comenda Camilo Cola:* 222/2015 – Alexandre Andreza Macedo; 225/2015 – Mesa Diretora; 226/2015 – Júlio César Ferrare Cecotti; 257/2015 – David Alberto Lóss; *Concedendo Medalha Acinor Fraga:* 221/2015 – Brás Zagotto; 225/2015 – Mesa Diretora; 226/2015 – Júlio César Ferrare Cecotti; 257/2015 – David Alberto Lóss; *concedendo Comenda José Basílio de Souza:* 254/2015 – Mesa Diretora; *Concedendo Comenda Professor Deusdedit Baptista:* 234/2015 – Mesa Diretora; *Concedendo Comenda Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves:* 229/2015 – Mesa Diretora; *Concedendo Homenagem Especial:* 224, 252 e 253/2015 – Mesa Diretora, 227 e 228/2015 – Júlio César Ferrare Cecotti; *Concedendo Medalha do Mérito Legislativo:* 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 246, 247, 248, 249, 250 e 251/2015 – Mesa Diretora; *Concedendo Título de Cidadão Benemérito:* 235/2015 – Mesa Diretora; *Concedendo Comenda Hélio Carlos Manhães:* 255/2015 – Mesa Diretora. / Logo após, **foram aprovados**, em bloco, por dezesseis votos contra um do plenário, **os seguintes Projetos de Lei: 74/2015 – José Carlos Amaral** (Dispõe sobre a obrigatoriedade de as unidades básicas de saúde, hospitais públicos e particulares disponibilizarem ao público a lista atualizada de medicamentos gratuitos nas farmácias e drogarias do Município de Cachoeiro de Itapemirim cadastrados no Programa Farmácia Popular); **116/2015 – Poder Executivo** (Altera a redação do artigo 34 da Lei nº 7.120, de 03/12/2014 – LDO); **119/2015 – Poder Executivo** (Altera a redação do artigo 6º da Lei nº 4.009, de 20/12/1994, e revoga o artigo 24 da Lei nº 5.890, de 31/10/2006); **120/2015 – Poder Executivo** (Dispõe sobre a desafetação de bem público de uso comum do povo – Bairro Village da Luz); **102/2015 – Poder Executivo** (Autoriza a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista no orçamento vigente, e dá outras providências); **103/2015 – Poder Executivo** (Autoriza a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA). **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Bastos Rodrigues, Brás Zagotto, Carlos Renato Lino, David Alberto Lóss, Delandi Pereira Macedo, Ely Escarpini, Elias de Souza, Jonas Nogueira Dias Júnior, José Carlos Amaral, Leonardo Pacheco Pontes, Lucas Moulais, Luis Guimarães de Oliveira, Osmar da Silva, Rodrigo Pereira Costa e Wilson Dillem dos Santos. **Votou contra:** Alexandre Valdo Maitan. / **Luis Guimarães de Oliveira, levantando questão de ordem:** — Solicita que o Vereador Jonas Nogueira explique as emendas apostas ao projeto de interesse da Agersa. / **José Carlos Amaral, levantando questão de ordem:** — Reforça o pedido para que o autor das emendas explique-as. / Em seguida, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 81/2015 – Poder Executivo** (Institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais integrantes do quadro de cargos efetivos da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – Agersa)*Com as seguintes Emendas: *Apostas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação* – Modificativas ao parágrafo 2º do artigo 13, e aos artigos 30, 33 e 42, e Supressiva ao inciso II do artigo 42; *Apostas pelo Vereador Jonas Nogueira Dias Júnior* – Modificativas: aos artigos 10, 11, 49, ao Parágrafo 5º do artigo 29, aos incisos I, II e III do caput do artigo 29, aos anexos I e II e Supressiva ao

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

artigo 39. / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — Diz que as emendas que apresentou foram de comum acordo com o próprio procurador da Agersa, tendo em vista que algumas situações se configuraram como erros materiais, como os de conclusão de uma frase, e também da tabela de salários, pois no artigo da lei mencionava quantidade de UPV, mas no anexo original enviado à Câmara aparecia em reais, embora isso não estivesse claro. Acrescenta que, para evitar risco de interpretação de que esse salário seria de duas mil UPV's, ou seja, 16 mil reais, foi refeito o anexo I e parte do anexo II. Ressalta que observou que o plano da Agersa foi bastante baseado no da Câmara Municipal, pois, mesmo com as diferença de valores, há promoção horizontal e vertical. Acrescenta que tanto os servidores da Câmara como os do Município têm 5% de acréscimo quando fazem pós-graduação, 10%, mestrado e 15%, doutorado, mas não é cumulativo, enquanto os da Agersa poderiam ter 15%, 30% e 50%. Diz que isso seria cumulativo, alcançando-se um percentual de 95%, e, usando o princípio da simetria, configuraria uma injustiça, um benefício a uns em detrimento dos servidores da Câmara e os outros do Município. Salienta que sabe que são poderes diferentes, mas que estão todos vinculados ao Poder Executivo e, como os salários e as vantagens do plano já são mais elevadas, entendeu que deveria nesse ponto haver uma proximidade maior, mesmo diante do argumento que foi utilizado para tentar convencê-lo, ou seja, que não deveria nivelar por baixo. Destaca que acha pouco os 5% para quem fez pós, os 10% para mestrado e os 15% para doutorado e que sua emenda dobrou esses percentuais, mas não de forma cumulativa, inclusive com o objetivo de trazer posteriormente essa discussão para os demais servidores municipais. Lembra que também quanto aos adicionais fez a correção, colocando que essa previsão está nos capítulos VII e VIII, e não nos IX e X como antes estava mencionado. Segue, considerando como de maior relevância a emenda supressiva ao artigo 39, porque, em seu entendimento, o diretor-presidente da Agersa é nomeado pelo prefeito e sabatinado pela Câmara, e, em caso de ausência do mesmo, não caberia ao detentor de tal cargo nomear um substituto para exercer os atos de gestão da agência, e sim, como no caso dos secretários municipais, deixar alguém para em seu lugar dar as informações necessárias. Destaca que, em caso de ausência maior do diretor-presidente da Agersa, o prefeito deve fazer a indicação do seu substituto. Diz que, na sua visão jurídica, o citado artigo é ilegal, e, mesmo sabendo que no direito em tudo se diverge, preferiu propor a supressão. Finaliza, dizendo que as demais emendas foram apenas adequações do texto feitas de comum acordo com o procurador da Agersa. / **José Carlos Amaral:** — Indaga como lhe será possível chegar para um funcionário de carreira da prefeitura e justificar que aqueles que atuam em uma autarquia do Município recebem muito mais do ele, explicando os privilégios para uns, enquanto os demais estão à mercê da sorte. Afirma que não pode aceitar isso e que, após as explicações do companheiro Jonas, que muito tem se destacado na apresentação de emendas, decidiu votar contra o projeto, assim como seu colega de DEM também se posicionará. Lembra que os agentes de saúde ainda não conseguiram receber aquele piso de 1 mil e 40 reais, enquanto que no Brasil inteiro as prefeituras estão pagando, e que, sendo assim, não há como explicar um voto favorável ao projeto. / **Elias de Souza:** — Inicia, solicitando ao presidente que o projeto seja votado separadamente das emendas. Segue, justificando seu pedido, lembrando que o jurídico da Casa nem as comissões deram pareceres às emendas e

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9

que as votar dessa forma configuraria uma imprudência da parte dos vereadores. Diz ainda que as emendas geram uma inconstitucionalidade pelo fato de o companheiro ter mexido em percentuais e solicita aos colegas a rejeição das mesmas. / **José Carlos Amaral:** — Lembra que, se não há parecer às emendas, fica inviável votar o projeto. / **Júlio César Ferrare Cecotti:** — Declara que, em seu entendimento, o projeto referente à Agersa só vem fortalecer o funcionalismo público, primeiramente, considerando que a citada agência é uma autarquia e tem sua autonomia, e o dinheiro dela não vem do Município. Segue, solicitando aos colegas vereadores que votem a favor pelos funcionários que estudaram e foram aprovados no concurso. Diz ainda que, para fortalecer os benefícios aos funcionários, o projeto deveria ser aprovado sem as emendas. / **José Carlos Amaral, levantando questão de ordem:** — Frisa que é muito chato para a Câmara o vereador preparar as emendas e elas não serem votadas. Assim, aconselha que seria melhor votá-las e enviar o projeto para a sanção do prefeito para que o mesmo veja o que presta. Ressalta que essas situações confundem a cabeça do vereador. / **Jonas Nogueira Dias Júnior, levantando questão de ordem:** — Alerta que, sem as emendas, o projeto ficará prejudicado, tendo em vista que há uma tabela, em um dos anexos, que cita uma quantidade sem referência a UPV'S nem a reais. Frisa que as coisas foram ajustadas exatamente a pedido da Agersa, com as emendas discutidas item a item com o procurador da agência. Acrescenta ainda que trabalhou para a Agersa, corrigindo o que veio de forma inadequada, sendo que apenas duas propostas foram entendimentos pessoais dele, que foi a supressão do artigo 39 e a da redução dos percentuais, aplicados somente para os servidores de nível superior. Alerta que, para não prejudicar todo o projeto, fazendo com que seja aprovado com vícios e seja propiciada a arguição de inconstitucionalidade, o melhor será votá-lo junto com as emendas, deixando para o prefeito a decisão de vetar o que for preciso ou, então, votar emenda por emenda, pois dessa forma os vereadores aprovariam as que quisessem. / **David Alberto Lóss:** — Frisa que a solução seria votar o projeto e individualmente as emendas, porque há aquelas propostas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em 08/05, sendo que as apresentadas pelo Vereador Jonas ainda não foram analisadas. Cita que o voto do relator da comissão é para aprovação do projeto com as emendas listadas. Lamenta não ter recebido para análise da comissão as emendas que o Vereador Jonas apresentou em 26/05, com o agravante de a procuradoria legislativa também não ter tido acesso às mesmas. Assim, reafirma sua sugestão para que seja votado o projeto e, separadamente, as emendas. / **Aparteando Wilson Dilem dos Santos:** — Indaga se as emendas da comissão citadas pelo Vereador David estão todas com os pareceres. / **David Alberto Lóss:** — Responde que sim. / **Aparteando Wilson Dilem dos Santos:** — Diz que também gostaria que fossem dados pareceres às emendas apresentadas pelo Vereador Jonas. / **David Alberto Lóss:** — Concorde, mas alerta que o prazo para apreciação do projeto já acabou. / **Aparteando Wilson Dilem dos Santos:** — Pergunta se as emendas serão retiradas ou votadas sem parecer e conclui que o melhor caminho foi o apresentado pelo Vereador Jonas, ou seja, a aprovação do projeto com todas as emendas, deixando para o prefeito vetar. / **Aparteando Delandi Pereira Macedo:** — Diz que isso seria deixar para o Poder Executivo aquilo que cabe à Câmara fazer. Salienta que a falha está na ausência do parecer. / **David Alberto Lóss:** — Informa que o projeto foi lido em 28/04 e reafirma que o melhor é votá-lo

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e, depois, separadamente, as emendas. Quanto à questão do parecer, lembra que também não foi dado o da procuradoria e que isso é algo que não deseja discutir. / **Delandi Pereira Macedo:** — Salienta que o interessante é que, depois, a bomba acaba caindo nas mãos dos vereadores. Prossegue, destacando que não sabe se é falta de competência da Câmara, tendo em vista que o projeto de interesse da Agersa já está na Casa há vários dias, deixou de ser votado por diversas vezes e, quando vem a votação, ainda há todo esse imbróglgio para resolver. Analisa que deixar de fazer o papel que cabe à Câmara, decidindo votar o projeto de qualquer maneira para dar ao prefeito a obrigação de escolher o que fazer, é difícil. Conclui, dizendo que é preciso dar os pareceres. / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Informa que deveria seguir a orientação do líder do seu partido, Vereador José Carlos Amaral, mas, como não gosta de votar contra os servidores, conversou com ele para votarem a favor do projeto. Lembra, entretanto, que não conhece bem o projeto e que está entristecido ao ver que a matéria deveria também ter tramitado por outras comissões, a exemplo da de Obras, da qual é relator. Lamenta que um projeto que está na Casa desde o mês de abril não tenha sido encaminhado para sua comissão e destaca que o preocupa essa situação, pois não gosta de votar contra os interesses dos servidores. Dirigindo-se ao líder do prefeito, frisa que, com a sabedoria e cultura que tem, não pode querer que os colegas vereadores votem naquilo que não leram, para, depois, sequer saberem dar uma resposta a quem lhes perguntar. Destaca que são essas as situações que levam os vereadores a serem mal interpretados nas ruas, já que votam de qualquer maneira, inclusive, neste caso, diz não ter compreendido a relação das emendas da comissão com as propostas pelo colega Jonas. Assim, deixa claro que, até sem conhecimento de causa, votará, para que não haja ilegalidade, o projeto com todas as emendas para que o prefeito decida o que fica e o que deve ser retirado. Encerra, solicitando ao presidente que seja sempre providenciada uma cópia dos projetos para cada vereador tomar conhecimento e até poder ajudar. / **Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente):** — Cita que há um ofício, informando que o projeto foi encaminhado para as Comissões de Justiça, de Obras, de Finanças e de Saúde. / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Responde que até acredita nisso, mas que, depois que passou a compor a Comissão de Obras, recebeu no plenário apenas três ou quatro projetos, dispondo sobre denominação de ruas, e mais nada que levasse a uma reunião para analisar a parte legal de uma matéria. Dirigindo-se ao servidor Cléber, destaca que ele e o companheiro Amaral votarão o projeto com as emendas apresentadas pelo companheiro Jonas, por entender que vereador nenhum pode ficar na mão. / **David Alberto Lóss:** — Esclarece que das emendas apresentadas pelo Vereador Jonas a única polêmica é a que mexe nos percentuais. Lembra que há um impasse e que haveria concordância em mexer nesses percentuais, não como estavam antes, mas para 15%, 25% e 35%, sem acumular. / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — Recorda que já havia dito que no Município essas gratificações são 5%, 10% e 15% e, por não querer nivelar por baixo, aumentou para 10%, 20% e 30%, de forma não cumulativa, conforme é na Câmara e com todos os demais servidores. Frisa que o pleito da Agersa, hoje, é para quatro servidores de nível superior. Volta a esclarecer que havia um erro no artigo 49 quanto ao adicional previsto, onde estavam sendo citados os capítulos errados. / **David Alberto Lóss:** — Diz que, quanto aos artigos 39 e 49, as emendas propostas pelo companheiro Jonas são

10

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11

perfeitamente viáveis. / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Pergunta ao Vereador Jonas o que fazer quanto à emenda referente aos 10%, 20% e 30%. / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — Responde que o Vereador David chegou a sugerir que houvesse uma melhora, ou seja, em vez de 10%, 20% e 30%, passassem para 15%, 25% e 35%. Segue, salientando que não se oporia a essa alteração, mas que seria necessário fazer uma subemenda, ou, então, que ele retirasse a sua proposta para que seja apresentada uma substitutiva. Reforça que os 15%, 25% e 50% que vieram no projeto original, ainda de forma cumulativa, são muito diferentes dos garantidos aos demais servidores, sendo necessário observar a simetria. / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Pergunta ao presidente o que fazer diante desse impasse, se é possível baixar para 15%, 20% e 30%, / **José Carlos Amaral levantando questão de ordem:** — Lembra que depois que o projeto entra em discussão não se pode mais emendar, retirar nem nada. / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Corrige o companheiro, dizendo que é possível retirar a proposta sim. / **José Carlos Amaral, levantando questão de ordem:** — Concorda que só a retirada é possível. / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Diz ao presidente que ele é quem deve determinar o que será feito. / **Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente):** — Sugere que o projeto seja votado com a emenda proposta pelo Vereador David. / **José Carlos Amaral:** — Afirma que, iniciada a discussão do projeto, não se pode retirar mais as emendas. / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Conclui que, nesse caso, terão que rejeitar o projeto. Segue, solicitando ao presidente que dispense os pareceres às emendas, porque o plenário é soberano. Salienta que dessa forma os vereadores podem votar e dar fim a essa questão de uma vez, encaminhando a matéria para que o prefeito, dentro da legalidade e de suas condições, acerte isso, tirando da Câmara essa responsabilidade. Destaca que a toda hora está acontecendo isso. / **José Carlos Amaral:** — Afirma que, se o projeto for votado com as emendas, o seu voto e o do Vereador Luis Guimarães de Oliveira serão favoráveis; do contrário, ele e outros mais votarão “não”. / **Delandi Pereira Macedo:** — Pergunta se essa decisão contempla os servidores da Agersa. Diz que, como não há mais tempo para a Câmara discutir essa questão, ficará para o prefeito definir. / **Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente):** — Submete à decisão do plenário se o projeto será votado ou não com as emendas. / Posto em votação, foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a apreciação do projeto junto com as emendas. / **José Carlos Amaral, levantando questão de ordem:** — Chama a atenção para a importância do debate, destacando que, sem ele, hoje, os servidores sairiam perdendo nesta Casa, caso o projeto fosse à votação sem as emendas. / Postos em votação o **Projeto de Lei 81/2015 e emendas**, acima descritos, **foram aprovados** por dezessete votos contra um do plenário. **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Bastos Rodrigues, Brás Zagotto, Carlos Renato Lino, David Alberto Lóss, Delandi Pereira Macedo, Elias de Souza, Ely Escarpini, Fabrício Ferreira Soares, Jonas Nogueira Dias Júnior, José Carlos Amaral, Leonardo Pacheco Pontes, Lucas Moulais, Luis Guimarães de Oliveira, Osmar da Silva, Rodrigo Pereira Costa e Wilson Dillem dos Santos. **Votou contra:** Alexandre Valdo Maitan. / **Seguem justificativas de voto.** / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Ressalta que ficou claro que eles, do Democratas, não são contra ninguém, e sim responsáveis. / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — Esclarece que em nenhum momento foi retirado direito dos servidores, a não ser no ponto que, conforme o seu entendimento e

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

